

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2022 CIM-AMFRI**

### **SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Executivo do CIM-AMFRI – Consórcio Intermunicipal Multifunção dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Senhores (as). Prefeitos (as), suplentes, ou representantes indicados por ofício, dos Municípios consorciados para participarem da **Segunda Assembleia Geral Extraordinária do ano de 2022**, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público, que se realizará no próximo dia 29 de abril de 2022 (sexta-feira), às 10h00 tendo como local a sede da AMFRI, na Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655 – São Vicente – Itajaí – SC, com quórum exigido para primeira convocação de 2/3 (dois terços) dos membros do CIM-AMFRI e em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de consorciados, para tratarem dos seguintes assuntos:

**10h00 / 10h05** Abertura pelo Presidente do CIM-AMFRI – Aquiles José Schneider da Costa.

**10h05 / 10h45** Apreciações e Deliberações:

- Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores (Programas não Executados);
- Prazo para Adesão aos Programas Aprovados para 2022;
- Novos Programas Propostos para 2022;
- Composição do Quadro de Pessoal para 2022;
- Outras informações e deliberações que surjam no transcorrer da Assembleia.

**10h45 / 10h50** Encerramento pelo Presidente do CIM-AMFRI – Aquiles José Schneider da Costa.

Itajaí (SC), 20 de abril de 2022.



**João Luiz Demantova**  
Diretor Executivo do CIM-AMFRI